



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

Ementa: Institui Medalha de Mérito Billy Graham

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais, institui a Medalha de Mérito BILLY GRAHAM.

§1º - A honraria a que se refere este artigo se destina a ser outorgada à 05 (cinco) Pastores, que no Município de Barra Mansa ou Região Sul Fluminense, a critério do Plenário da Câmara Municipal de Barra Mansa, tenha destaque significativo no meio evangelista.

Art. 2º - A Condecoração será proposta através de Indicação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra Mansa.

§1º - A Indicação propondo a Concessão da Medalha de Mérito Billy Graham, será acompanhado da devida justificativa e histórico da atuação do(a) Pastor(a) a ser agraciada.

§2º - A aprovação da Indicação dar-se-á pelo voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§3º - O agraciado receberá a distinção atribuída à Medalha de Mérito Billy Graham em Sessão Solene programada para o mês de junho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2022.

***LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE***